Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

Publicado no Órgão Oficial do Muni.
cípio 29/07/98
Edição nº 1487 Página nº 04

RESOLUÇÃO Nº 19/98.

Súmula: Dispõe sobre fixação de diárias aos funcionários do Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo Art. 96, da Lei Municipal nº 022/93, de 03 de nov/93,

R E S O L V E:

Art. 1º. Institui diárias para os funcionários da Câmara Municipal, quando em viagem fora do Município a serviço ou missão no interesse da Edilidade, devidamente autorizado pela presidência, na forma do Anexo Único, parte integrante desta resolução.

Parágrafo único. Os funcionários perceberá:

I - diária integral, quando passar mais de 12 (doze) horas fora da sede;

II - 1/2 meia diária, quando passar mais de 6 (seis) e menos de 12 (doze) horas fora da sede.

Art. 2º. A diária refere-se ao ressarcimento das despesas com alimentação, hospedagem e outros gastos, não incluido os de transporte.

Art. 3º. Os valores mencionados no Anexo Unico desta resolução serão reajustados mensalmente pela variação do IGPm da Fundação Getulio Vargas, do mês anterior.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 1998.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Plenário VEREADOR ADHEMAR VOLPI, 27 de julho de 1998.

José Machado Santana
PRESIDENTE

AVENIDA BRASILIA, 131 - CENTRO - FONE: (044) 526-1131 - CEP: 85830-000 - FORMOSA DO OESTE - PARANÁ

SUMULA: Faz enquadramento de funcionários | MARIA DAS D. RODRIGUES

Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

ANEXO UNICO

Parte integrante da Resolução nº 19/98,
de 27 de jul/98.

a)

Secretário Administrativo	R$	197,00
Contabilista	R$	116,00
Assistente Legislativo	R$	116,00
Assessor Jurídico	R$	116,00
Assessor Contábil	R$	116,00

b)

Auxiliar de Administraçao	R$	58,00
Chefe do Setor de Administraçao	R$	58,00
Chefe do Setor de Expediente e Relaçoes Públicas	R$	58,00
Motorista	R$	58,00
Escriturário	R$	58,00
Servente	R$	30,00
Vigia	R$	30,00

Plenário VEREADOR ADHEMAR VOLPI, 27 de julho de 1998.

José Mariano Santana
PRESIDENTE

AVENIDA BRASILIA, 131 - CENTRO - FONE: (044) 526-1131 - CEP: 85830-000 - FORMOSA DO OESTE - PARANÁ

SUMULA: Faz enquadramento de funcionários | MARIA DAS D. RODRIGUES